



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 2127

Em 26/07/21

Cidinha Louzada  
**EXPEDIENTE**

Ofício nº 5256/2021/SG

Juiz de Fora, 22 de julho de 2021

Exmº. Sr.  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Referência: Requerimento nº 7080/2021 – SG**  
**Vereador Nilton Militão**

**Assunto: Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde, a qual manifestou que o Município de Juiz de Fora segue as diretrizes do Plano Nacional de Imunização (PNI), sendo que os instrutores de autoescola não são contemplados no rol dos grupos prioritários.

Por outro lado, o Ente Municipal com a pretensão de ampliar a imunização de toda a população passou a adotar o calendário por idade, em que o grupo solicitado também será contemplado.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

  
**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG  
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br